



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Botucatu, 24 de outubro de 2025.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu-SP.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal da Administração, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 464, aprovado na Sessão Ordinária de 09/06/2025, de autoria do nobre Vereador Sr. Welinton Japa, através do qual solicita as seguintes informações: “**1. Esta sendo realizada a fiscalização efetiva dos contratos firmados com as empresas prestadoras de serviços? 2. Quem são os fiscais designados para acompanhar e atestar a execução de cada um desses contratos? 3. Quais as ações adotadas pela Administração Municipal diante das irregularidades constatadas na execução contratual?**”, dizer o que segue:

Resposta 1 – Sim. Há designação de servidores municipais para atuarem como fiscais administrativos, técnicos e setoriais. Considerando a natureza e complexidade de cada contrato, reconhecemos a necessidade de constantes aprimoramentos sobre o tema;

Resposta 2 – Conforme resposta 1, são designados fiscais para a atuação administrativa, técnica e setorial, dependendo da natureza do serviço contratado. As designações são direcionadas aos servidores que atuam nas respectivas Secretarias contratantes, priorizando as especificidades de cada área;

Resposta 3 – Constatadas eventuais irregularidades, a fiscalização contratual dará início ao processo de “Notificação” que, uma vez confirmada a irregularidade após o decurso dos prazos legais, ensejará a aplicação de penalidades previstas em contrato podendo até, dependendo do caso, em rescisão contratual.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração